

**QUINTO TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL,
AO CONTRATO N° 028/2020 FIRMADO
EM 17.11.2020, PELA FUNDAÇÃO UNIRG
E EMPRESA NTS - NOVA TECNOLOGIA
EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO
EIRELI - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 23.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.397/0001-40, e Inscrição Estadual nº 29.429.720-0, com sede na 304 NORTE, AV. LO-12, LOTE 12, SALA 02, Palmas - TO, CEP: 77.006-368, e-mail: ntsmonitoramento@gmail.com, Telefone (63) 3213-3642, neste ato representado pelo Sr. **YURE LOPES VANDERLEY**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 013.501.641-00, e do RG nº 644.000, 2ª via SSP/TO residente e domiciliado na QD. 503 Norte, alameda 7 QI 07, Lt.30, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas -TO, CEP: 77.001-814, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUINTO TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL, AO CONTRATO sob o nº 028/2020, CUJO OBJETO É A “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO (PREDIAL E URBANO) ININTERRUPTO DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA, BEM COMO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO,”**, FIRMADO EM 17.11.2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo Eletrônico nº **411/2022**, Parecer Jurídico nº 491/2025 (Id. 195766), que autoriza a **prorrogação em caráter excepcional, nos termos do art. 57, §4º, da Lei 8.666/93**, Despacho do Controle Interno nº 2522/2025 (Id. 195841) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 2767/2025 (Id. 195850) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** - “Da Vigência”, da **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - “Da Dotação Orçamentária, Da Forma de Pagamento e Do Valor Do Contrato” do Contrato Administrativo nº 028/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 028/2020, **em caráter excepcional**, nos termos do art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1993, pelo período de **17.11.2025 a 15.02.2026**, totalizando 90 (noventa) dias.

A presente prorrogação deverá perdurar apenas pelo tempo necessário à conclusão do novo processo licitatório, podendo ser **encerrada antecipadamente** caso novo contrato seja firmado antes do término do prazo ora estabelecido.

Em caso de encerramento antecipado, fica a Contratante **ISENTA de quaisquer responsabilidades por indenização ou multa** à Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor correspondente aos serviços relativos ao período de prorrogação de vigência ora formalizado é de **R\$ 111.834,00 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**, conforme proposta apresentada pela contratada (Id. 195441).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 17 de novembro de 2025.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:
96424702
172

Assinado de
forma digital por
THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172
Dados:
2025.11.17
10:57:27 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por
NTS - NOVA
TECNOLOGIA
EM SISTEMAS DE
MONITORAMENTO:1302139
7000140
Razão: ASSINADO POR
YURE LOPES VANDERLEY
Data: 2025.11.17
10:44:06
-03'00'

NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE
MONITORAMENTO EIRELI - ME
Yure Lopes Vanderley
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
EXCEPCIONAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
028/2020**

Processo Administrativo Eletrônico nº 411/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Quinto Termo Aditivo Excepcional ao Contrato nº 028/2020, firmado com a empresa **NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME**, CNPJ nº 13.021.397/0001-40, no valor de **R\$ 111.834,00 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**, referente à prorrogação excepcional da “*Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento predial e urbano, sistema de CFTV, alarme e cerca elétrica, com fornecimento e instalação dos equipamentos em regime de comodato*”. Fica prorrogada a vigência do contrato de **17/11/2025 a 15/02/2026**, perfazendo o período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Data de assinatura: 17 de novembro de 2025.

Gurupi/TO, 17 de novembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/2023**

Processo Administrativo Eletrônico nº 1362/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2023, firmado com a empresa **EDIMARA MARTINS SANTOS VALADARES – ME (LAVANDERIA SOL NASCENTE)**, CNPJ nº 29.933.907/0001-95, no valor total de **R\$ 81.850,00 (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)**, referente a “*Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de lavanderia, destinado ao atendimento das necessidades da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG*”. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **30/11/2025 a 30/11/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 13 de novembro de 2025.

Gurupi/TO, 17 de novembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTRARIA N° 0859/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 2.104/2025/RH-SEMUS, de 12 de novembro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde, solicitando a interrupção de férias de servidor;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **GILDERLANDIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, programadas para o período de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 18 de novembro de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2.025**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de novembro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTRARIA N° 0860/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 860/2025/PGM, de 17 de novembro de 2.025, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Gurupi, solicitando a interrupção de férias de servidor;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor **DIOGO CERQUEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, programadas para o período de **10 de novembro a 09 de dezembro de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 17 de novembro de 2.025**.